



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 2 - 2013

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e treze, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Ramos Mendes, pelo 1º Secretário, Ângelo Pereira Caetano e pelo 2º Secretário Jorge Miguel Neves Pires.

O Sr. Presidente da Assembleia saudou o Executivo, os membros da Assembleia Municipal, os funcionários de apoio à Assembleia e o representante da imprensa regional presente na sala; seguidamente deu início à sessão e ao abrigo da alínea j) do artigo 46º - A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados: António Manuel Costa Lopes Russo (PS), Rui Miguel de Almeida Nunes (PS), João Custódio dos Santos (Independente) e Silvério Simões Gonçalves (PSD).

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia referiu que, na sequência da renúncia de mandato de um membro da Assembleia, desenvolveu-se de imediato o processo da sua substituição, convocando o elemento seguinte da lista do Partido Socialista para tomar posse. Contudo, o referido elemento não compareceu. Face à situação e por solicitação do Sr. Presidente da Assembleia, o Sr. Chefe de Divisão explicou à Assembleia Municipal os procedimentos legais e as diligências que foram tomadas para preenchimento da vaga.

Nos termos prescritos na Lei e para seu cabal cumprimento, foi convocada a Senhora Hélia Sofia Marcelino Gaspar, que não compareceu para tomar posse, pelo que, a Assembleia Municipal tem de considerar esta situação e deliberar para que seja



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

convocado o elemento seguinte da lista, de modo a que na sessão de Junho possa fazer parte da Assembleia Municipal.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Tiago Marcelino que após ter cumprimentado os presentes, manifestou a sua dúvida relativamente ao ato de deliberar, referindo que, no fundo, estamos a fazer um juízo de intenção sobre a pessoa em causa, a quem foi enviada uma carta registada, que não teve resposta, e a partir daí não sabemos o que terá acontecido. Considera, por isso, muito difícil e complicado a Assembleia estar a votar sobre uma escusa - ou não - do elemento convocado.

Seguidamente, o Sr. Chefe de Divisão informou sobre o enquadramento legal que fundamenta a necessidade de a Assembleia Municipal votar sobre a aceitação da escusa do elemento convocado e a convocação do elemento seguinte da lista para tomar posse na sessão da Assembleia a realizar no mês de junho.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Licínio Paulo Martins Dias que, após ter saudado os presentes, referiu que considera que houve má fé; que conhece bem a Hélia Marcelino e conhece os seus pais, que vivem no Machialinho; que receberam a carta registada e não a quiseram assinar e que o carteiro trouxe para trás, como é evidente. Posteriormente são-lhe enviadas mais duas cartas em correio normal de acordo com a lei. Em seu entender, houve má fé de alguém, pois não é de bom tom receberem qualquer carta e não responderem.

O Sr. Deputado Tiago Marcelino usou novamente da palavra. Referiu que também conhece bem a Hélia Marcelino, que a mesma é sua familiar e que não aceita de maneira nenhuma uma acusação de má fé; crê, que tanto ele próprio como o Sr. Deputado Licínio não sabem o que se terá passado, pelo que não podem estar a acusar as pessoas de má



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fé. Em sua opinião, se do ponto de vista legal todos os procedimentos a que a Câmara está obrigada se cumpriram e se automaticamente está prevista esta situação, que é passar de imediato ao elemento seguinte da lista, que assim seja feito, sem estar a Assembleia a deliberar sobre um processo de intenções e a pôr em causa a honorabilidade das pessoas.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado António Barata que salientou o aspeto da equidade, ou seja, que a bancada do Partido Socialista esteja representada, pelo que faz todo o sentido que este processo se resolva o mais rapidamente possível. Os procedimentos foram cumpridos, há enquadramento legal para dar continuidade ao processo, portanto, que a Assembleia Municipal tome a decisão.

Entretanto, o Sr. Chefe de Divisão esclareceu, que no âmbito do enquadramento legal, há necessidade que a Assembleia Municipal delibere convocar o novo substituto, nos termos da legislação sobre esta matéria.

Interveio de seguida o Sr. Deputado e 2º Secretário da Mesa, Jorge Pires que, após ter saudado os presentes referiu que o enquadramento legal está mais do que justificado, e, em seu entender, há outra questão: em sua opinião, a própria bancada que é representada pelo elemento convocado, devia também ter tido alguma iniciativa no sentido de procurar saber o que se passou. De resto e havendo enquadramento legal, é uma necessidade básica colocar alguém no lugar vago.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa informou com detalhe a Assembleia sobre os procedimentos legais que os serviços administrativos da Câmara Municipal deram cumprimento, no âmbito do provimento do lugar que ficou vago na bancada do Partido



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Socialista, na sequência da renúncia de mandato do ex-Deputado Carlos Machado e do enquadramento legal que decorre por falta do elemento convocado.

Assim, a Assembleia Municipal agora é soberana e deverá tomar uma posição porque há um aspeto importante que foi realçado pelo Sr. Deputado António Barata: as bancadas representadas nesta Assembleia, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, têm que ter os elementos que lhes compete por Lei. Mais referiu que não se está a fazer juízo de intenções acerca de ninguém, apenas, em seu entender, há maneiras de fazer chegar à Assembleia a informação ou a justificação de uma determinada situação. No caso concreto, a Assembleia não pode justificar a falta porque não tem documentos para o fazer e deve apenas proceder de acordo com o que dita a Lei para que a bancada do Partido Socialista tenha o número de deputados eleitos.

Pelo exposto e cumprindo aquilo que está estipulado na Lei, o Sr. Presidente submeteu à Assembleia Municipal a convocação do elemento seguinte da lista do Partido Socialista, para substituir a eleita Senhora D. Hélia Sofia Marcelino Gaspar, tendo sido aprovado por unanimidade.

#### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **1.1 - Aprovação da Ata da Sessão do dia 23 de fevereiro de 2013**

Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de fevereiro de 2013, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção, do Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, por não ter estado presente. -----

##### **1.2 - Leitura do Expediente**

O Sr. Presidente da Assembleia deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, da qual constavam:



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- e-mail do Sr. Vereador Luís Gonçalves, a comunicar que em resposta à convocatória recebida para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, por razões particulares e familiares não lhe é possível estar presente;

- e-mail do Município do Crato sobre a necessária tomada de posição das Câmaras Municipais sobre a reforma do Poder Local, da proposta de Lei nº 104/12;

- carta da União e Progresso de Vale Derradeiro, a apresentar saudações de início de gerência e a remeter lista de Corpos Gerentes para o ano de 2013;

- um exemplar do Jornal do STAL.

Após a leitura da correspondência, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se encontra à disposição dos Srs. Deputados para consulta.

### 1.3 - Outros Assuntos

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que após ter saudado os presentes, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa para dar conhecimento à Assembleia do teor da comunicação enviada pelo Sr. Vereador Luís Gonçalves ao Sr. Presidente da Assembleia relativamente à impossibilidade de estar presente na sessão, porque pode ficar porventura a sensação de que o Sr. Vereador Luís Gonçalves sempre desconheceu a data da realização das Assembleias Municipais, o que não é verdade. A Lei determina que a Câmara não é obrigada a convocar os membros do Executivo para as sessões da Assembleia Municipal. Mas a verdade é que os membros do Executivo são os primeiros a saber a data que marcamos para a sua realização, em consonância com o Sr. Presidente da Assembleia e, inclusivamente, a conhecerem os assuntos que são deliberados em reunião de Câmara e submetidos à Assembleia Municipal, sendo que o Executivo é o primeiro a ter na sua posse os documentos. Fez sempre questão de informar os Senhores Vereadores da reunião da Assembleia Municipal muito antes de os Senhores Deputados



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

receberem a convocatória. Contudo, na última reunião de Câmara, foi referido pelo Sr. Vereador João Alves, que faltou a uma sessão da Assembleia Municipal porque não teve conhecimento e não soube precisar se foi o Sr. Presidente da Câmara que se esqueceu de informar da data ou se foi ele que não ouviu com atenção, por isso tomou a decisão de nas Assembleias Municipais seguintes serem enviadas convocatórias aos membros do Executivo à semelhança do que é enviado para os Senhores Deputados. Por isso estranhou o teor da comunicação do Sr. Vereador Luís Gonçalves porque não é clara e induz em dúvida.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado César Oliveira que após ter cumprimentado os presentes, fez uma breve referência a uma exposição que teve lugar o mês passado na Figueira da Foz, na Biblioteca Municipal, promovida pela Associação de Juristas de Pampilhosa da Serra e com o apoio da Câmara Municipal da Figueira da Foz, sobre antigos Deputados Pampilhosenses do passado. A referida exposição já tinha estado patente ao público em Pampilhosa da Serra e foi um êxito.

Seguidamente a Sr<sup>a</sup> Deputada Ludovina Lopes pediu a palavra, saudou os presentes e mencionou a presença na Assembleia Municipal de uma pessoa sua amiga, oriunda do da Ponte de Fajão, que terminou o curso de Relações Internacionais e que lhe havia manifestado interesse em assistir a uma sessão da Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente congratulou-se e deu as boas-vindas à munícipe presente.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**2.1 - Apreciação das Atividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.**

Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última Assembleia Municipal realizada em 23 de fevereiro de 2013, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a Vias Municipais e Arruamentos; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho, sobre os quais prestou os esclarecimentos relativamente aos fins a que os mesmos se destinam.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Deputado César Oliveira, que destacou alguns pontos relativos ao Feriado Municipal e à BTL. Do Feriado Municipal, congratulou-se com a presença sempre assídua, dos Presidentes das Câmaras nossas vizinhas, mesmo aquando das reuniões/convívio efetuadas em Lisboa. Esse facto é essencialmente fruto da importância e do carisma que a figura de José Brito tem no meio autárquico do Portugal interior. Leva-nos a pensar no Presidente que temos e que, goste-se ou não se goste, a verdade é que em termos do Portugal interior, começa a ter uma importância e um carisma que são de realçar.

Referiu que, tal como o Sr. Presidente, também entendeu as palavras do Sr. Secretário de Estado no que ao novo Centro de Saúde diz respeito e deve realçar todo o empenho do Sr. Presidente da Câmara para que aquele projeto se concretize a bem dos pampilhosenses.



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu também que a medalha de Mérito atribuída ao Dr. João Ramos é justíssima, não só pelo que este fez pela Casa do Concelho mas também pelo que fez em prol do município, não só na elaboração dos Congressos realizados na Pampilhosa, como também na colaboração na Associação dos Juristas de Pampilhosa da Serra.

Por último referiu que notou a ausência da Universidade de Aveiro nas cerimónias e que embora as comemorações do Feriado tivessem tido um enfoque particular na área social e na saúde, entende que a parceria que existe com aquela Universidade há quatro anos é muito importante, pelo que seria de bom tom que eles tivessem estado presentes porque não podemos abdicar da Universidade de Aveiro.

Quanto à BTL, referiu que mais uma vez foi um sucesso, não só pela localização do stand mas também pela dinâmica que o próprio stand emprega, com muito empenho do Sr. Deputado António Barata, que consegue imprimir um dinamismo que enche todos os pampilhosenses de orgulho. Pela primeira vez a Câmara esteve presente em parceria com o Hotel e foi uma forma de divulgar não só o concelho e as suas potencialidades mas também aquela unidade hoteleira. A reportagem que vem no jornal Expresso é a cereja no topo do bolo e que dispensa qualquer comentário. Referiu que o simples facto de termos tido uma reportagem daquelas enaltece o concelho e enaltece a divulgação do próprio concelho.

De seguida foi dada a palavra ao Sr. Deputado António Barata que enalteceu o facto de haver munícipes na sala, o que é sempre motivo de orgulho e satisfação e é muito bom os munícipes aproximarem-se dos Órgãos do município que aqui estão a lutar pela Pampilhosa.

Saudou o Sr. Presidente da Câmara pela escolha do tema para as comemorações do Feriado Municipal. Em seu entender foi um tiro certo por vários motivos: primeiro porque ao escolher a saúde revela-nos a sua atenção, o seu cuidado, o seu empenho e o conhecimento da realidade da Pampilhosa, está atento a todos os constrangimentos dos





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pampilhosenses que aqui vivem e foi nesse âmbito, que o Sr. Secretário de Estado veio à Pampilhosa da Serra prometer o novo Centro de Saúde e a abertura da Unidade de Cuidados Continuados, sem falar em tempo, mas fazendo uma promessa política que nos permite exigir o seu cumprimento.

Por outro lado, o nosso Presidente da Câmara revela método. Referiu que a palavra método é de origem grega e significa "estar a caminho"; portanto, está a caminho e tem uma estratégia que esteve bem patente na evidência que deu aos cuidados de saúde dos pampilhosenses. Por todo o seu empenho está de parabéns e merece o nosso sincero aplauso.

Não havendo ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

### **2.2 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2012**

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada ao Órgão Deliberativo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2012 e demais documentos integrantes, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, aprovados por unanimidade em reunião extraordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 15 de Abril do corrente ano, para efeitos de discussão e aprovação.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que explanou o resultado e os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, que resultaram do exercício da atividade do ano dois mil e doze.



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Postos à votação os documentos referentes à Prestação de Contas, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Postos à votação o Relatório de Gestão, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

O Sr. Presidente informou a Assembleia Municipal que o Município de Pampilhosa da Serra teve um bom desempenho no âmbito do QREN, relativamente ao que estava à disposição dos municípios. Fruto do dinamismo que se conseguiu imprimir, com uma execução de 95,6%, fomos dos municípios que conseguiram maior investimento, com mais aprovação, e que, comparado com outros de maior dimensão, atingimos o objetivo com muita eficácia. Isso deveu-se, como é evidente, à nossa capacidade de execução e também ao aproveitamento relativamente ao que os municípios não conseguiram executar, uma vez que o quadro comunitário exigia determinada execução e daí a possibilidade que tivemos de ir buscar mais fundos para além do que estava previsto.

O Sr. Deputado António Barata pediu a palavra, referindo que a sua intervenção não seria de caráter técnico em relação ao orçamento mas sim de caráter político. Começou por saudar a bancada do Partido Social Democrata, da qual se orgulha, pelo sentido de responsabilidade, pela noção de dever, pela noção de honra que hoje reflete na aprovação da última Prestação de Contas e Relatório de Gestão de um mandato de quatro anos; Referiu que pretendia sobretudo salientar os atributos dos membros eleitos, em quem os pampilhosenses confiaram e acreditaram e da ação qualitativa dos valores



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que marcaram o presente mandato e a gestão do Presidente José Brito. Valores que no fundo, traduzidos neste mandato e nesta gestão, revelam o realismo, a ambição e essencialmente a responsabilidade, tudo traduzido na proximidade às pessoas, trocando as obras pelas pessoas, ação essa que tem vindo a desenvolver ao longo do mandato, com dados concretos, pelo que, contra factos não há argumentos. E por fim a ambição de fazer cada vez mais e melhor pela Pampilhosa da Serra, que foi traduzida ao longo destes quatro anos e que, na sequência do que foi dito sobre atribuição de Medalhas pelo colega César Oliveira, em outubro o Presidente José Brito vai ter a sua medalha, nas eleições autárquicas.

### **2.3 - Aplicação do Resultado Líquido do Ano 2012**

Nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Resultado Líquido do Exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 "Resultados Transitados". No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu valor poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido, e constituição ou reforço de Reservas. A conta 571 "Reservas Legais" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Face ao exposto e considerando que o valor do Património é superior a 20% do Ativo Líquido, propõe-se que a sua aplicação seja efetuada da seguinte forma: - Para reforço da Conta 571 "Reservas Legais": 26.411,82 €; O restante, 501.824,43 €, seja transferido para a Conta 59 "Resultados Transitados";

Face ao Resultado Líquido do Exercício, de 528,236,25 €, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade.



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

### **2.4 - Inventário e Cadastro Patrimonial**

Tendo como objetivo a criação e a consolidação das condições para a integração da Contabilidade Orçamental Patrimonial e de Custos numa Contabilidade Pública moderna, constitui instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais a existência de um Inventário.

A Câmara Municipal, em reunião extraordinária, realizada no dia 15 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com as regras definidas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e Regulamento de Inventário e Cadastro, os critérios definidos constantes nos referidos documentos de gestão.

Assim, nos termos da alínea c) do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remete à Assembleia Municipal a apreciação do Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por Unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**2.5 - Declaração de Compromissos Plurianuais Existentes em 31/12/2012; Alínea a); Alínea b) do nº 1 do artº 15º da Lei nº 8/2011, de 21 de fevereiro.**

Nos termos da alínea a), do nº 1 do artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro) declaro que o montante dos encargos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2012 é de -----, para 2015, --  
----- para 2014 e ----- para 2013 conforme discriminado na informação, apresentada em anexo à presente declaração.

Face ao exposto e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr, Chefe de Divisão, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

**Declaração de Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2012 (alínea b)) do nº 1 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.**

Nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro) declaro que o montante de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2012 é de ----- conforme discriminado na informação, apresentada em anexo à presente declaração.

Face ao exposto e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Chefe de Divisão, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

**Declaração de Pagamentos em Atraso Existentes em 31/12/2012 (alínea b)) do nº 1 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro**

Nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro) declaro que o montante de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2012 é de ----- conforme discriminado na informação, apresentada em anexo à presente declaração.

Face ao exposto e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Chefe de Divisão, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

### **2.6 - 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2013**

Foi presente a 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2013, em que constam os seguintes valores:

- Na receita, de inscrições/reforços, o valor de 2.944.114,39 €, e de diminuições/anulações, 1.214.344,00 €;
- Na despesa, de inscrições/reforços 1.827.270,39 €, e de diminuições/anulações 97,500,00 €.
- Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 1.155.000,00 €.



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar estes dois documentos de gestão e submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Postos à votação os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2013, foram os mesmos aprovados por Unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

### **2.7 - Projeto de Regulamento do Estádio Municipal de Pampilhosa da Serra**

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte:

De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, tomada em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2013, foi o Projeto de Regulamento do Estádio Municipal de Pampilhosa da Serra, submetido a apreciação pública, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, tendo o mesmo sido publicado em D.R., II Série – Nº 26, de 6 de fevereiro de 2013.

Decorrido que foi este ato, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões, observações ou reclamações, urge submeter o mesmo a aprovação por parte da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, nos termos e para os efeitos do



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consignado na al. A), do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações resultantes da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.

### III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Pedi a palavra o Sr. Deputado César Oliveira, que perguntou ao Sr. Presidente da Câmara em que situação se encontra a Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata. Em resposta, o Sr. Presidente referiu que é um tema que nos é muito caro e que no fundo tem sido alvo de imposições e de alterações da Lei no que à criação de fundações diz respeito. Lamenta que tenhamos chegado a este ponto e que depois de quatro ou cinco anos ainda não tenhamos conseguido aprovar a Fundação José Fernando Nunes Barata, e no fundo usufruir da generosidade da Drª Telma para bem dos jovens e das pessoas carenciadas do nosso concelho. Referiu que este processo teve um caminho bastante longo de troca de correspondência entre a Presidência do Concelho de Ministros e os nossos técnicos, no sentido de aprovar a fundação. Contudo e apesar de estar praticamente tudo pronto para ir a Concelho de Ministros para aprovação, mudou o Governo e as Fundações que se encontravam pendentes não se formaram; No que à nossa diz respeito, reunimos com a pessoa responsável e foi-nos dito para aguardarmos, por forma a que a sua constituição fosse de acordo com a nova legislação; também nos foi dito que havia boas perspetivas e que a nossa Fundação tinha condições para ser aprovada.





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais informou, que a determinada altura foi colocada a hipótese de acabar com a ideia da fundação e dar-lhe outro nome, como por exemplo, Associação, de forma que nos permitisse aproveitar os objetivos que no fundo tínhamos implementado.

Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia, que o cantor e conterrâneo Tony Carreira resolveu este ano fazer o encontro de fãs na Pampilhosa da Serra, no dia 19 de Maio. Este evento destina-se apenas aos fãs e vai realizar-se no Estádio Municipal. No dia 1 de maio vêm cá os técnicos dele para prepararem o espetáculo.

É mais um encontro muito importante para a Pampilhosa da Serra, porque vai concentrar na Vila mais de mil fãs, o que é bom.

Referiu que lhe fez essa proposta, embora sabendo da dificuldade relativamente à deslocação dos fãs, mas ele aceitou que o evento fosse realizado na Pampilhosa e com a perspectiva de que estes encontros anuais venham a ser feitos no Armadouro, quando a casa do artista estiver concluída. Mais referiu que a Câmara Municipal está a adquirir os terrenos circundantes à escola do Armadouro, para fazer no local um grande largo.

O Sr. Presidente da Câmara terminou a sua intervenção agradecendo o trabalho e a colaboração de todos, bem como as palavras de apreço que lhe foram dirigidas.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminada a sessão, quando eram doze horas. Agradeceu a forma ordeira como os trabalhos decorreram, as intervenções que foram feitas e a presença de todos, incluindo a munícipe que acompanhou a Sr<sup>a</sup> Deputada Ludovina Lopes. De igual modo agradeceu aos funcionários da Câmara que prestaram apoio à Assembleia Municipal.

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Maria Olímpia Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei.



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*